

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO : Indicação do Auxiliar de Ensino - Celso Pinto Moraes Pereira

RELATOR : Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER Nº 2281/74, CTG; Aprov. em 2 / 1 0 / 7 4

## I - RELATÓRIO

1.Histórico: Veio ao Conselho Estadual de Educação pedido de contratação do Sr. Celso Pinto Moraes Pereira para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Projetos (disciplina Desenho Técnico).

O Auxiliar de Ensino proposto foi classificado em primeiro lugar nas provas de seleção.

A seleção obedeceu ao disposto na Portaria-CESESP nº 11/73. Os órgãos colegiados da Faculdade manifestaram-se favoravelmente. A Admissão foi justificada: "Tendo em vista a urgente necessidade da instalação do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) no Departamento de Projetos e a real importância que representa a cadeira (Sic) de Desenho Técnico, é considerada de grande valia a contratação do engenheiro Celso Pinto de Moraes Pereira para <sup>que,</sup> sob a forma de regime de trabalho acima mencionado, possa iniciar pesquisas nesse campo" (fls.4).;

O seu curriculum vitae revela o seguinte: é engenheiro mecânico pela própria Faculdade proponente (1973); dois estágios enquanto estudante, um com a duração de um mês (Mercedes-Benz do Brasil), outro com a duração de cinco meses (Broca, Meirelles S.A.), ambos no setor de produção e projetos; Monitor de Metrologia Industrial na Faculdade proponente; representante do corpo discente no Departamento de Mecânica Aplicada (1973). Concepção, projeto e execução, e estudo de viabilidade econômica de um projeto de formatura "Braço mecânico giratório automático".

A Coordenadoria do Ensino Superior é favorável à contratação.

2.Apreciação: a justificativa <sup>para</sup> a contratação do Auxiliar de Ensino é inconvincente.

Ela porém se completa com os documentos às fls 6,7 e 16 do protocolado nº 13/74, da Faculdade.

Conforme o primeiro, o engenheiro Moraes Pereira substituirá o professor Luiz Silvio Teixeira Leite. O segundo esclareceu que ele terá atribuições em três turmas de alunos. E, de acordo com o terceiro, que é do relatório da comissão de seleção, o engenheiro Celso Pinto Moraes Pereira "tem verdadeiro interesse em prosseguir na carreira universitária, e real aspiração pelo ensino" da Faculdade.

À vista do exposto, a contratação pode ser aprovada.

## II - CONCLUSÃO:

Aprova-se a contratação do engenheiro Celso Pinto Moraes Pereira

para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Projetos, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

São Paulo, 11 de Setembro de 1974.

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1974.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente